

Processo E-DOCS nº 2021-3N2T8  
Convênio nº 011/2018

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio do INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **FRANCO FIOROT**, brasileiro, casado, portador do CPF [REDACTED], Carteira de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e o **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.150.566/0001-10, com sede à Rua Bernardino Monteiro, 22 Centro Domingos Martins/ES - CEP 29785-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WANZETE KRUEGER**, portador da CI [REDACTED], CPF [REDACTED] residente a [REDACTED], ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2018, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de **01/01/2024 a 31/12/2024**.
- 2) **Modificar o quantitativo de salas e o endereço do escritório local de Domingos Martins/ES** para 01 sala comercial localizada na rua Theodoro Schwambach, 72, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, em conformidade com a Cláusula Segunda, item 2.3, do referido Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.



E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FRANCO FIOROT**

**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER**

\_\_\_\_\_  
**WANZETE KRUGER**

**MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FRANCO FIOROT**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INCAPER - INCAPER - GOVES  
assinado em 18/12/2023 14:49:53 -03:00

**LIVIA MOREIRA PEREIRA**  
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA  
ASJUR - INCAPER - GOVES  
assinado em 18/12/2023 14:12:41 -03:00

**WANZETE KRUGER**  
CIDADÃO  
assinado em 20/12/2023 15:55:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2023 15:55:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - CCC - INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-V22ZFD>